

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 860 /2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 7 de fevereiro de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

<b>SRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CURSO</b>
Campo Belo	Campo Belo	EE João Melo Gomide	Técnico em Agropecuária
Campo Belo	Lavras	EE Cristiano de Souza	Técnico em Informática

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/06/2022